



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Data: 18 de maio de 2015.

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP.

Início: 14h30min. **Término:** 16h10min.

PRESENTES: Eng. minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão, Geólogo Anderson Milan, Geólogo Edilson Pissato, Geólogo e eng. civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Eng. de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi, representante do Plenário Eng. eletric. Wolney José Pinto e geólogo Wlamir Marins. -----

Licenciado: Geólogo Celso de Almeida Bairão. -----

APOIO: Administrativo: Monique Alves. Técnico: Arq. Urb. Rosely Muniz. -----

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 400ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas às quatorze horas e trinta minutos. ----

ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 399ª DE 27/04/15: Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS:

Recebidas: 1 - Ofício Circular nº 0813 - Confea, de 27/03/2015 - Aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2015 e dá outras providências. **2** - Ofício Circular nº 0827 - Confea, de 31/03/2015 - Aprova a realização de quatro reuniões ao longo do ano de 2015 para elaborar as manifestações do Confea em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área da Engenharia e da Agronomia, e dá outras providências. **3** - Ofício Circular nº 0828 - Confea, de 31/03/2015 - Cópia das Decisões PL-0403/2015 e PL-0404/2015, deste Federal, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.418, realizada no período de 11 a 13 de março de 2015, na sede do Confea em Brasília-DF.

ITEM IV - COMUNICADOS: Coordenador - O Coordenador comunicou que esteve presente ao Encontro Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Geologia e Engenharia de Minas no qual houveram discussões sobre atribuições profissionais e sobre cursos de Geologia e Engenharia de Minas. O presidente do Confea Engenheiro José Tadeu confirmou a realização de um 2º encontro no mês de julho.

ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA: Foram apresentados 13 processos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

ITEM VI – DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Destaques da Mesa: nº de ordem 01 e 02. Destaques da Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão: nº de ordem 07. Destaques do Conselheiro Wlamir Marins: nº de ordem 10, 11, 12.

Nº de ordem 01 – Processo SF-1616/13 - Interessado: MARCO ANTONIO CORNETTI – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 23 , por enviar o processo para a Comissão Permanente de Ética Profissional para que o interessado possa exercer seu amplo direito de defesa e contraditório quanto ao possível cometimento de falta ética disciplinar por suposta infração ao inciso IV do artigo 8º e alínea “a” do inciso I do artigo 10 do Código de ética Profissional anexo da Resolução nº 1.002/02 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

Nº de ordem 02 – Processo: E-18/2013- Interessado: LUCIANO WILLEN CANDIDO – DECIDIU: Conceder vistas ao coordenador Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

Nº de ordem 07 – Processo: F-16115/2003- Interessado: MINERAÇÃO DARCY R.O. E SILVA LTDA – DECIDIU: Conceder vistas à Ana Margarida Malheiro Sansão. Processo devolvido com relato de vistas na mesma reunião com o seguinte teor: “CONSIDERANDO do objeto social da empresa requerente consta mineração em geral; CONSIDERANDO que os profissionais geólogos têm suas atribuições definidas no artigo 6º, da Lei nº 4.076, de 23/06/62 e que tais atribuições não cobrem a sua atuação na lavra de minas; VOTO pela anotação do geólogo como RT pela empresa porém, que a empresa seja notificada a apresentar um engenheiro de minas para completar o seu quadro técnico a fim de que possa executar a lavra das substância minerais como possivelmente vem fazendo. Colocado em votação, a CAGE **DECIDIU: aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 128 e 129, favorável à anotação do Geólogo Roque Yuri Tandel como responsável técnico pela empresa Mineração Darcy R. O. e Silva Ltda, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhe-se ao Plenário do CREA-SP por se tratar de tripla responsabilidade.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, e geólogo Wlamir Marins, com votos contrários dos conselheiros engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Malheiro Sansão e engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi, não havendo abstenções.

Nº de ordem 10 – Processo: SF-94/2015- Interessado: SÃO PAULO POÇOS E BOMBAS LTDA – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 42 a 43, pela manutenção do Auto de Infração nº 084/2015 lavrado em nome da empresa São Paulo Poços e Bombas Ltda. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

Nº de ordem 11 – Processo: SF-1893/2014- Interessado: ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS ME – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 20 a 21, pela manutenção do Auto de Infração nº 3844/2014 lavrado em nome da empresa Elias Oliveira Santos ME. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

Nº de ordem 12 – Processo: SF-2035/2014- Interessado: INDUSTRIA MINERADORA CONCORDIA LTDA – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 20 a 21, pela manutenção do Auto de Infração nº 4004/2014 lavrado em nome da empresa Indústria Mineradora Concordia Ltda. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

Os demais processos da pauta foram aprovados em bloco por unanimidade. -----

ITEM VII - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA:

Processo: F-690/2013 – Interessado: MINERAÇÃO PORTO BRASIL LTDA – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 102 e verso, pela 1) anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira Lauar como responsável técnico pela empresa em tela; 2) pela recomendação à UGI de Araraquara para que intensifique a fiscalização nas empresas pelas quais o profissional encontrar-se anotado como RT a fim de verificar a condução dos trabalhos da empresa, inclusive no que se refere à aplicação do Livro de Ordem instituído na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Resolução 1.024/09 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

PROCESSO: F-689/2013 – Interessado: PORTO DE AREIA QUATRO SIMÕES LTDA – DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 104 e verso, pela 1) anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira Lauar como responsável técnico pela empresa em tela; 2) pela recomendação à UGI de Araraquara para que intensifique a fiscalização nas empresas pelas quais o profissional encontrar-se anotado como RT a fim de verificar a condução dos trabalhos da empresa, inclusive no que se refere à aplicação do Livro de Ordem instituído na Resolução 1.024/09 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

VII. OUTROS ASSUNTOS:

Processo C-389/20015 - Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e Livro de Mérito do CREA-SP - DECIDIU: Aprovar a indicação feita pelo Coordenador Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis do Geólogo Leandro Eugênio Silva Cerri para o Diploma de Mérito. A indicação para o Livro de Mérito poderá ser feita posteriormente. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo e Engenheiro Civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Votaram favoravelmente os conselheiros: engenheira de minas e engenheira de segurança do trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão, geólogo Anderson Milan, geólogo Edilson Pissato, geólogo e engenheiro civil Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Wlamir Marins, não havendo votos contrários ou abstenções.

ENCERRAMENTO - O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. -----

São Paulo, de de 2015.

Geol. e eng. civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
Creasp nº 5061028240
Coordenador da CAGE 2015